

**PORTARIA N.º 4.913, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera o horário do expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí (MG) no dia que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o horário do expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí (MG) para 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, no dia 30 de dezembro de 2022, em virtude dos preparativos para a comemoração do Ano Novo (Confraternização Universal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral